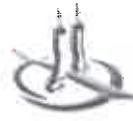




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º **333** /2018/DLEG

Uruguaiana, 13 de julho de 2018.

Ao Senhor
Luil Kessler
Presidente da ACIU
Rua Quinze de Novembro, 2167
97500-705 Uruguaiana/RS

Assunto: **moção de congratulações.**

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à **Moção nº 052/2018** do vereador **Rafael da Silva Alves**, protocolizada nesta Casa sob nº **0516/2018** e aprovada pelo Plenário, enviar votos de congratulações à Associação Comercial e Industrial de Uruguaiana - ACIU pela comemoração, no próximo dia 16 de julho, do Dia do Comerciante.
2. Justifica-se a presente moção pela importância dos empresários comerciantes para economia de Uruguaiana, com a geração de milhares de empregos, proporcionando o crescimento regional, sempre atualizando com o que há de mais moderno e as tendências que giram no mundo.
3. Assim sendo, parabenizamos a entidade e seus associados pela atuação e na busca do melhoramento da classe e no que ela proporciona.
4. Associaram-se a esta moção todas as Bancadas desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Ver. **JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ**
Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente